



Município da Madalena
Assembleia Municipal

X
B
R

ATA
DA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Madalena.

Data: 31 de julho de 2018.

Iniciada às 18H30 e encerrada às 19H00.

Aprovada em minuta a 31/07/2018.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Álvaro José Alves Manito
1.º Secretário: António Fernando Rodrigues Dutra
2.º Secretário: Rui Pedro Lourenço Martins
Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia
Alexandre José Pessoa Amado
Márcio Herberto Andrade Silva
David Marcos Garcia
Judite da Conceição Azevedo Simas
Ana Cristina Nunes da Silva Rosa
Carlos Alberto Goulart
Dércio Paulo Goulart Ferreira
Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos
Maria de Fátima Silva Rodrigues
Paulo Alexandre Matos Pereira da Rosa
Nuno Miguel Batista Ventura
Hélder Luís Nunes da Silva
Paulo César Amaral Tavares
Paulo Marcelino Silva Pereira
João Carlos da Silva Macedo
Ana Isabel Rodrigues da Costa
António da Conceição Soares

Estiveram também presentes, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares, a Vice-Presidente Catarina Isabel Gaspar Manito, os Vereadores Jorge Fernando Rodrigues Pereira



Município da Madalena
Assembleia Municipal

X-1
A-1
T-2

e Mário Silva e a Vereadora Arlene da Silva Goulart, bem como o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho.-----

Não compareceram à sessão, o Deputado Municipal do PSD, Marco José Freitas da Costa.-

***** ABERTURA DA SESSÃO*****

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Álvaro José Alves Manito deu início aos trabalhos, às dezoito horas e trinta minutos.-----

Foi ainda apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal o seguinte documento: -----

- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PSD, Marco José Freitas da Costa que se fez substituir por, António da Conceição Soares;-----

*****ORDEM DO DIA*****

Ponto único - Contratação de Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 570.627,96€ - Reforma da autorização da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2018 - Para deliberação.-----

O Presidente da Câmara Municipal, José António Marcos Soares, apresentou o documento acima mencionado.-----

Intervieram sobre este assunto:-----

1 - O Deputado Municipal do PS, David Garcia, contradizendo o Presidente da Câmara quando este apresenta o segundo ponto da sua proposta, dizendo que não foi tido em conta a capacidade de endividamento da Câmara, nem no executivo, nem na Assembleia, referindo que houve alguém que ao longo dos tempos vai dando um pouco de voz aquilo que o grupo municipal do PS vai defendendo. Referiu várias vezes que a situação do município, em determinados momentos, não apresenta capacidade de endividamento e como referido no relatório do Tribunal de Contas, justifica-se que no quarto trimestre de 2017, o Município da Madalena não tinha essa capacidade.-----

2 - O Deputado Municipal do PSD, Márcio Silva, pede que o Técnico da Câmara Municipal preste mais alguns esclarecimentos, para que se possa entender melhor aquilo que se está a deliberar e a aprovar.-----

3 - O Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que a questão colocada pelo Senhor Deputado Municipal, relativamente ao quarto trimestre, dizendo que nessa altura a Câmara não tinha capacidade de endividamento, o que não acontece relativamente ao primeiro e segundo trimestre, cujas fichas do Município foram reportadas na proposta apresentada. Diz que quando se iniciou o procedimento do empréstimo, isso não aconteceu, por lapso foi



Município da Madalena
Assembleia Municipal

XM
A. Garcia
R.

feito o processo inicial, mas quando chegou à parte da contratação já havia capacidade de endividamento.-----

Não havendo mais intervenções sobre este ponto, foi colocada à votação;-----

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria com 9 votos contra do Grupo Municipal do PS e 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, a proposta do Presidente da Câmara, ficando deste modo expurgada, por reforma, nos termos do artigo 164º do CPA, a invalidade de que enfermava a autorização concedida ao empréstimo municipal por deliberação de 26.04.2018, reiterando-se os pressupostos legais de endividamento que comprovadamente sempre se verificaram.-----

Foi apresentado pela Deputada Municipal do PS, Ângela Garcia uma declaração de voto.---
Procedendo à leitura da mesma com o seguinte teor:-----

“Na sequência do voto contra, o plano plurianual de investimento na última Assembleia ordinária, o Grupo Municipal do PS, não reconhece prioridade a grande parte dos investimentos propostos e cuja execução é dependente deste empréstimo, quer por ausência de fundos próprios, para acorrer a eles, quer por não se reconhecer fidelidade às contas apresentadas.-----

Já que cremos que na realidade a capacidade de endividamento Município estará atualmente ultrapassada, ao contrário do apregoado demagógicamente este voto não é contra o desenvolvimento da Madalena, mas tem em vista prioridades.-----

A prioridade do Partido Socialista foca-se nas pessoas e nos seus problemas diários e não na megalomania de umas quantas obras, cujo retorno para o concelho é francamente questionável face ao seu custo.-----

Queremos desenvolvimento, mas não a qualquer custo e hipotecando desde já o futuro, por outro lado ainda não se tem conhecimento das consequências legais para a autarquia, o facto de ter sido incumprido o prazo de pagamento do empréstimo a curto prazo no valor de um milhão de euros que deveria ter sido liquidado até 31 de dezembro de 2017. Isso terá implicações ao nível do valor da capacidade de endividamento para 2018.-----

Por esta via entende o Grupo Municipal do PS, que todos estes factos alarmantes são mais que suficientes para se proporcionar uma reflexão funda desta Assembleia, no sentido de pôr cobro a esta autêntica governação do betão, infelizmente tão a gosto do PSD e cuja a fatura futura será, afigura-se-nos bastante cara, para o Concelho da Madalena.”-----

Foi apresentado pelo Deputado Municipal do PSD, Márcio Silva, uma declaração de voto.--
Com o seguinte teor:-----

“Eu gostaria de contrapor algumas coisas que foram aqui ditas, porque de acordo com as fichas do Município, do primeiro e segundo trimestre, não é verdade aquilo que a bancada



Município da Madalena
Assembleia Municipal

do PS aqui apregoa. Estamos a falar no primeiro trimestre de uma margem de mais de setecentos mil euros e no segundo trimestre de mais de oitocentos mil euros, cerca de novecentos mil euros, ou seja não é verdade que este Município não tem capacidade de endividamento, porque as fichas do Município assim o comprovam. Não podemos andar aqui o tempo todo a dizer uma coisa e os documentos a comprovar outra, estamos a pôr em causa as pessoas que, no fundo, redigem estes documentos”.

Intervenção do Deputado Municipal do PS, David Garcia, interpelando a mesa, pedindo que a partir do momento, o regimento da Assembleia passe a ser seguido, porque começam a haver certos desvirtuamentos relativamente aquilo que lá consta, ou seja, tendo sido feita uma declaração de voto a bancada do PSD, não deve tecer quaisquer comentários acerca daquilo que foi dito, ou faz alguma declaração de voto, ou a partir daí abstém-se.
Diz ainda que esse fator, impõe-se à presidência da Assembleia que é que deve reger esses elementos.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal, informando que “a declaração de voto é da responsabilidade do Grupo Municipal e da pessoa que a faz, e que os termos da declaração de voto, conforme a bancada do PS e do PSD, foram feitas como declaração de voto, não podendo a mesa interferir com as mesmas.

Diz ainda que aceita a declaração de voto do PS, tal como aceita a declaração de voto do PSD. Refere ainda que tanto o regulamento, como o período de discussão foi cumprido, as pessoas que quiseram intervir no período de discussão intervieram.”

*****PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO*****

Foi aberto um período reservado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala não se encontrar ninguém que desse direito pretendesse beneficiar.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou a presente sessão encerrada, eram dezanove horas, da qual e para que conste foi mandada lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Assembleia.

Mano Monita

António Lúcia

R. Martins